



---

DECRETO N° 3.900/GP/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO MUNICÍPIO DE PORTEL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município de Portel e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Portel, o dia 22 de abril de 2024 até as 12:00h.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades das áreas de saúde pública e limpeza pública estabelecerão, no dia mencionado no caput, escalas de serviço de servidores, a fim de que a Administração Pública e o atendimento à população permaneçam contínuos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 19 de abril de 2024.

---

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Declaro que este Decreto foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, no dia 19 de abril de 2024.*

---

**ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 3.862/2024 de 05 de abril de 2024